



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Tito Lívio Lermen – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

OBJETO - Indicação de concessão de Outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Silvestre Heerdt.

PROCESSO - **SED 3666/2018**

PARECER CEE/SC Nº 014
APROVADO EM 27/02/2018

I – HISTÓRICO

Em 19 de fevereiro de 2018, o Conselheiro Tito Lívio Lermen, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Silvestre Heerdt, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

O Professor Silvestre Heerdt nasceu na cidade de Rio Fortuna em 29 de dezembro de 1938. É Graduado Bacharel em Direito. Licenciado em Letras e Filosofia. Pós-Graduado em nível de especialização para Docentes de Ensino Superior e possui Doutorado na Área de Direito.

Foi Presidente da FESSC de 1976 a 1988.

Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) em três mandatos, nos períodos de 1988 a 1989, de 1993 a 1997 e novamente de 1997 a 2001.

Diretor de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Educação/SC, de 1991 a 1993.

Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

Membro do Conselho Estadual de Santa Catarina, sendo Presidente no período de 2001 a 2003.

No ano de 2010, exerceu o cargo de Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina. Durante a sua gestão, possibilitou a produção do livro, "Avaliações e Políticas Nacionais de Educação Estado de Santa Catarina Brasil – OCDE". Este trabalho serviu como guia para a tomada de decisão de muitas iniciativas, na área da educação de nosso Estado.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o histórico trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Professor Silvestre Heerdt, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Reinaldo Agostini – **Presidente da CPL**
Adelcio Machado dos Santos – **Relator**
Antônio Carlos Nunes
Günther Max Walzer
Mariane Beyer Ehrat
Sandra Zanatta Guidi
Tito Livio Lermen
Yuri Becker dos Santos

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 27 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina